

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Processo: 2021.01031.002089-50

Objeto: Renovação do licenciamento, manutenção e suporte da solução de proteção antivírus

Base Legal: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: PARTNERONE COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.439.893/0001-92

I - DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ENDPOINT (ANTIVIRUS), FABRICANTE KASPERSKY, PART NUMBER KL486KATTR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES** e contratados com recursos próprios da AGEHAB, conforme detalhamento e justificativa constante do Termo de Referência (ID: 500490), bem como da Minuta Contratual.

Ressalta-se que consta da Proposta (ID: 504041), formulada pela empresa **PARTNERONE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, referente à contratação em epígrafe, reputa-se válida, vez que diz respeito ao objeto a ser contratado e demonstra ser atual (05/08/2021) e devidamente assinada por seu emissor.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016 em seu artigo 29, inciso II, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A presente Dispensa de Licitação será realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 124, inciso II do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124 É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

...

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de um só vez”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato, conforme consta da Requisição de Despesa nº 0130/2021-GETI (ID: 496988) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, serão provenientes recursos próprios/subvenção econômica conforme Lei Estadual 20.733/2020 (ID: 501649).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Ressalte-se que nessa modalidade de dispensa de licitação, o **critério do menor preço deve presidir a escolha do contratado** como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas válidas.

Em análise aos presentes autos, observamos que a escolha da proposta de menor valor, teve como base os preços pesquisados pela área demandante, **onde foram anexadas 03(três) cotações válidas**, todas do ramo pertinente aos serviços que ora se pretende contratar, **conforme, QSA-** (quadro de sócios e administradores), **CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Certidão Negativa de Suspensão e/ou impedimento de Licitar ou Contratar com a administração Pública em anexo (ID: 506349)** das empresas:

1) COMPWIRE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0001-91, no valor total de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais) (ID: 496981), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)
01	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ENDPOINT (ANTIVIRUS), FABRICANTE KASPERSKY, PART NUMBER KL486KATTR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	69.120,00
Valor Total		69.120,00

2) CORE SERVIÇOS E INFORMATICA, CNPJ nº 11.527.773/0001-47, no valor total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) (ID: 496984), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)
01	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ENDPOINT (ANTIVIRUS), FABRICANTE KASPERSKY, PART NUMBER KL486KATTR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	45.900,00
Valor Total		45.900,00

3) PARTNERONE COMERCIO E SERCIÇOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.439.893/0001-92, no valor total de R\$ 29.818,68 (vinte e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) (ID: 504041), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)
01	RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO ENDPOINT (ANTIVIRUS), FABRICANTE KASPERSKY, PART NUMBER KL486KATTR, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES	29.818,68
Valor Total		29.818,68

Como acima se observa, a escolha recaiu sobre a **PARTNERONE COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, por ser a que ofertou o menor valor total de **R\$ 29.818,68** (vinte nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao preço apresentado pela empresa **PARTNERONE COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, no total de R\$ 29.818,68 (vinte e nove mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme se constata do DESPACHO N° 1325/2021-AUDIN (Id: 504181), não ultrapassando, portanto, o limite previsto no art. 124, inciso II do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

VI – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, e tendo em vista situar-se no limite preconizado pelo art. 124, inciso II do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, esta Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à AUDIN e a ASJUR, para análise e emissão de parecer quanto à regularidade do procedimento de Dispensa de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021.



AGEHAB
Assinado Eletronicamente por:
NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA
ASS. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ASSESSOR
V
Em 11/08/2021 16:07:37
ASSINATURA DIGITAL CONFORME LEI 17.039/2010-00